

De tanto engordar o Estado, vão matá-lo de indigestão.

É do empresário Antônio Ermírio de Morais uma das mais agudas e devastadoras críticas já feitas à atuação da Assembleia Nacional Constituinte nas últimas sessões, na votação dos artigos da futura Carta Magna que tratam dos direitos sociais, da organização sindical e das relações capital-trabalho no País: "A Constituição que estamos escrevendo vai transformar o Brasil num país preguiçoso e anárquico". Na realidade, pode fazer coisa muito pior: não acabar com todas as possibilidades de o País sair, em prazo previsível, da crise política, econômica e social em que está mergulhado.

Com a série de vantagens outorgadas aos trabalhadores, tais como a redução da jornada semanal de trabalho de 48 para 44 horas; a licença-maternidade aumentada de 90 para 120 dias; a invenção da licença-paternidade de oito dias; a limitação em seis horas da jornada máxima diária de trabalho quando realizado em turno único de revezamento; o pagamento de 1/3 a mais nos salários das férias; o adicional de 50% para as horas extras, etc., o brasileiro, como lembra Antônio Ermírio de Morais, irá passar a trabalhar 1.832 horas por ano, muito menos do que se trabalha, por exemplo, nos Estados Unidos (1.920 horas), no Japão (1.960 horas) e, até, no país modelo para as esquerdas, a União Soviética (1.880 horas). E tudo isso ganhando mais e sem que nada indique que tais vantagens que as empresas serão forçadas a pagar poderão ser compensadas por um correspondente aumento de produtividade, que cubra a brutal elevação nos custos de produção que a "generosidade" dos senhores constituintes acarretará.

Mas o pior é que ao consagrar a filosofia do grevismo que já impera no País hoje, mesmo com as limitações ainda existentes na legislação, os constituintes ameaçam mergulhar o País na anarquia. Se for mantido o que o plenário da Constituinte aprovou, quando entrar em vigor a nova Constituição, o direito de greve será amplo, geral e irrestrito, "cabendo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender". Com isso não haverá mais greves legais; como diz o senador Roberto Campos, "os trabalhadores sem quaisquer limitações poderão engajar-se em greves políticas (invadindo a área dos partidos políticos), em greves de solidariedade e simpatia (divorciadas das reivindicações específicas da categoria), em greves de intimidação do Congresso, em greves de política externa (referentes, por exemplo, ao apartheid ou ao FMI), em greves ambientalistas, em greves motivadas pela disputa de liderança sindical, et cetera". As atividades consideradas essenciais (serviços de água, energia, luz, gás, esgotos, serviços funerários, hospitais, indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional), vitais para o dia-a-dia dos cidadãos e para o funcionamento da comunidade também não mais estarão protegidas contra as paralisações. "Os trabalhadores" — ou aqueles que se especializaram em manipulá-los — ficarão como os únicos senhores da oportunidade da decretação de uma greve e de sua extensão. Nem a Justiça do Trabalho — que ficará sem função — poderá interferir.

Nas sociedades democráticas — e só nelas isto acontece — é garantido o direito dos trabalhadores de paralisar o trabalho para defender suas legítimas aspirações. A greve, contudo, é o último recurso num confronto entre o capital e o trabalho, não o primeiro. É preciso estabelecer em lei normas concretas para a deflagração de um movimento grevista, para evitar que à primeira dificuldade numa negociação — ou até antes dela — já se parta para a suspensão das atividades, como tem acontecido no Brasil. E para evitar também que um pequeno grupo de ativistas, sem a participação e a concordância da maioria dos trabalhadores da empresa, "vote" (com as conhecidas técnicas utilizadas em assembleias) a realização de uma greve e depois tente impor a paralisação usando métodos facistas de intimidação e agressão aos que não quiserem participar, como costuma fazer com muita frequência o condomínio CUT-PT. Enfim, é preciso assegurar que as greves só serão deflagradas depois de cumpridos procedimentos de negociação trabalhista e de votação nas assembleias sindicais, e respeitando os direitos de todos os cidadãos, não só o dos grevistas. O que está inscrito na futura Constituição até agora garante apenas a sobrevivência do autoritarismo e da anarquia. E o quadro poderá tornar-se ainda mais dramático se a Constituinte, como parece que vai acontecer, aprovar o direito irrestrito de greve para o funcionalismo público.

A legalidade da greve no setor público sem nenhuma restrição, somada à estabilidade no emprego para os concursados depois de dois anos de contrato, deixará o governo de mãos atadas para resolver um dos pontos de estrangulamento das contas oficiais, que é a desproporcional despesa com a folha de pagamento do funcionalismo. O ministro da Fazenda, Mafson da Nóbrega, mesmo contando com a legislação que proíbe greves no setor estatal, já está enfrentando extraordinárias dificuldades para cortar os gastos do governo com pessoal. Os funcionários públicos, ao arripio da lei, chantagemam o governo e a Nação proclamando abertamente que "têm a força" (danem-se a razão e o direito) e ameaçam parar o País — o que, é verdade, conseguirão facilmente — se as autoridades econômicas, ainda que obedecendo à necessidade imperiosa de evitar o temerário mergulho de nossa economia num processo irreversível de hiperinflação, ousarem mexer na URP ou iniciarem um plano de emagrecimento dos quadros funcionais da administração federal. A única arma com que o governo conta hoje para não ser totalmente subjugado pelo poder burocrático é a da demissão de quem fizer greve desobedecendo à lei. Sem ela, o poder transfere-se todo para a burocracia. E será usado para manter intacta essa situação absurda, suicida, iníqua e absolutamente injusta de agora: uma máquina burocrática inchada e ineficiente, que, embora tenha força para sugar toda a selva vital da Nação que a sustenta à custa da miséria crescente de todos os demais trabalhadores do País, não consegue pagar um salário digno a seus componentes, a não ser a uma pequena casta de privilegiados.

Quando o novo texto constitucional entrar em vigor, se prevalecerem muitas das coisas que foram aprovadas pela Constituinte até aqui, o Estado brasileiro, que já está agonizando, terá decretada sua sentença de morte. Além de ficar impedido de reduzir os custos insuportáveis com a folha de pagamento, ele ainda terá suas despesas sensivelmente aumentadas com o bom-mocismo dos constituintes na área dos direitos sociais. As novas benesses dadas aos trabalhadores vão trazer um custo adicional de cerca de 60% para as empresas em suas despesas com pessoal. O setor privado, com dificuldades, poderá ainda compensar parte desses novos encargos com o aumento da produtividade. Mas o que fará o setor empresarial do Estado, que já vive, com raríssimas exceções, uma situação pré-falimentar? A Siderbrás, por exemplo, que no ano passado fechou seu balanço com um prejuízo de 1,7 bilhão de dólares e caminha na mesma direção este ano, só com a jornada de seis horas para os turnos únicos de revezamento sofrerá um acréscimo de 12% em seus custos. E ninguém duvida de que, mesmo assim, ela continuará de pé, sustentada pelos impostos que todos nós pagamos, já há algum tempo, "com a fome do povo"...

Para colaborar ainda mais com essa falência programada do Estado brasileiro, prepara-se na Constituinte a votação, nos próximos dias, de um artigo que garantirá aos assalariados a aposentadoria integral pelo valor do último salário recebido, respeitando apenas o teto de 20 salários de referência.

Hoje, calcula-se o valor da aposentadoria pela média das últimas 36 contribuições, corrigidas monetariamente. Com a mudança, a Previdência Social passará a pagar à maioria dos aposentados proporcionalmente mais do que recebeu deles para garantir a aposentadoria, o que aprofundará violentamente o desequilíbrio das contas públicas.

Com tudo isso perde-se completamente o pouco que a Constituinte fez de bom, como a proibição da publicidade personalista para os governantes ou a limitação dos ganhos dos marajás. De tanto desejar engordar o Estado os constituintes vão matá-lo de indigestão, matando com ele o sonho de uma democracia brasileira e as esperanças de toda uma geração.